

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 49

TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

## AVEIRO

Acabaram as eleições municipaes d'Ilhavo pelo roubo da urna! Começaram as eleições parochiaes na mesma villa por alguns tiros na casa do administrador do concelho!

Tudo isto se passou a uma legua de Aveiro, séde de um governo civil; n'uma povoação habituada ás luctas constitucionaes, n'uma parte do paiz aonde ha mais pronunciada aversão a prepotencias, exercendo a auctoridade suprema do districto o sr. Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, e sendo ministro do reino o sr. Marquez de Loulé.

Havia de causar singular extranheza a historia do attentado d'Ilhavo nas eleições municipaes. As circumstancias que o acompanharam foram todas gravissimas. Denunciaram uma grande audacia nos que o perpetraram, e fazer suspeitar que elles tinham segurança d'impunidade.

Não nos consta que a auctoridade administrativa manifestasse a menor desapprovação a semelhantes escandalos. Aquelles que os aconselharam e os planejaram, continuam a gosar da sua privança. O governador civil sem auctoridade para reprimir os violadores do suffragio publico, carece tambem do criterio moral, e do decoro do funcionario para lhe manifestar a sua reprovação pessoal, afastando-os do seu tracto, e negando-lhes a sua confiança.

A pusillanidade politica deste funcionario, a sua reconhecida dependencia d'um certo corralho que nada respeita, obriga-o a uma complacencia vergonhosa com os instigadores e auctores da desaforada violação do escrutinio praticada nas eleições municipaes d'Ilhavo.

A inercia do governador civil na presença de tão graves acontecimentos, inercia que bem parece convencia, produziu os seus resultados. Os criminosos cobraram animo e n'uma das noites passadas fizeram uma forte descarga sobre a casa do administrador do concelho, tendo passado as balas nas janellas do quarto, aonde elle tinha por costume estar na hora em que foram dados os tiros.

Tambem não nos consta, que a imperturbabilidade do sr. Basilio Cabral soffresse a menor alteração com este successo. O impavido magistrado recebeu aquella noticia, e continuou a despachar os graves negocios, que hão de deixar neste districto grata memoria da sua administração. Uns poucos de tiros disparados sobre a casa d'um cidadão, não lhe pareceram um caso muito grave. O sr. Basilio Cabral bem sabe que alguns dos seus amigos são capazes de muito mais. Hade-lhe ter ouvido contar nas suas intimidades a historia das façanhas dos Brandões, e ouvindo esta epopéa de crimes, ter-se-lhe-ha enfraquecido o senso moral.

A tentativa contra o administrador do concelho d'Ilhavo, não deu todo o fructo que se esperava. Eram vesperas de eleições parochiaes, e

o administrador do concelho não intervinha nelas. Achou-se conveniente punir a sua indifferença, para que tomassem lição naquelle castigo os que ousassem contrariar as pertençaes electoraes dos amigos do governador civil.

A povoação d'Ilhavo irritada contra os facinorosos politicos uniu-se toda contra as machinações delles, e tal attitudo tomou, que os amigos do governador civil abndonaram a eleição, tendo com os seus actos de malvez, augmentado por tal forma a sua impopularidade, que foram obrigados a render-se a ella, grangeando com os seus procedimentos um stygma indelevel para si, e para os seus patronos.

A que estado chegaram as cousas neste districto! Que miserias, que imprudencias estamos presenciando! Meia duzia d'homens apoderam-se da auctoridade, e fazem-na subscrever a todos os seus caprichos! Estes homens sem meios naturais d'influencia, sem opinião, nem prestigio intentam estabelecer o seu poderio na governação local, para corromperem a administração publica. Para isto empregam desassombadamente todos os meios, escarneçam das leis, mofam da censura moral. Quando perdem as eleições invadem as egrejas e roubam as urnas, quando recebem perdel-as, recorrem ás armas e assaltam a casa do cidadão. O governo sabe que em certa parte do paiz a auctoridade publica foi substituida por uma conjuração ignobil, e deixa nas mãos della as leis, a ordem publica, e a tranquillidade dos cidadãos.

Não foram dados tiros na casa do administrador d'Ilhavo, só para predispor as eleições. Ti-veram outro fim. Esse custa-nos a escrever-o, porque é vilissimo, cobardissimo e estupidissimo. Não se lhe podem dar outras qualificações. E senão ouçam-nos.

A conjuração quer-se descartar do administrador d'Ilhavo. Já lhe não serve; enganaram-se com elle. Suppunham-no destituido d'opinião propria, e subserviente sem limites. Julgavam ter-achado um docil instrumento de todos os seus desígnios, um executor prompto de todas as suas vontades. Apenas elle hesitou em assumir todas as responsabilidades que lhe queriam impor, e se permittio a liberdade de proceder obediencia d'algumas observações, foi logo notado como insufficiente, e votado á execommunhão politica.

Decidido que o administrador d'Ilhavo devia ser demittido, por altas rasões d'estado, pertendeu-se que elle pedisse a demissão, e para lhe insinuarem que o fizesse, declararam falsamente que elle já o tinha feito. Foram obrigados a desmentir-se.

Como o administrador não quiz attender a estas suggestões, declaram-se então contra elle por um modo mais terminante e positivo. Mandaram dar-lhe tiros.

Ou o administrador se aterrava, e para não ser alvo de novas tentativas, pedia a demissão; ou embargado pela sua dignidade de se submeter á violencia, e de ceder ao perigo conservava

por brio o logar que lhe disputavam. No primeiro caso tinham conseguido o seu fim, e Ilhavo hia ser entregue a algum tyrannete experimentado. No segundo sempre adiantavam alguma cousa na demissão d'aquelle funcionario, argumentando que elle tinha perdido a confiança dos povos, visto que alguns malvados lhe tinham dado tiros nas janellas.

Que nome merece uma auctoridade que consente nestes infames manejos, e que sabendo d'onde elles partiram, não lhe poz cobro a tempo! Querem demittir um administrador do concelho? Demittam-no. Não se atrevem a um acto ordinario d'administração, e atrevem-se a attentar contra a segurança e a vida dos cidadãos! Presam mais a opinião que a consciencia. Enganamo-nos. Consciencia não a tem. Opinião carecem d'ella. Por isso a fingem e a simulam. Este empenho humilha-os; e os meios que empregaram para o conseguir cobrem-os d'ignominia.

Escrevem diatribes contra a melhor gente d'Ilhavo, e d'envolta com elles mostraram o seu desgosto ao administrador do concelho. A imprensa faz opinião, mas elles tiveram razão em não conceder á sua semelhante virtude. Depois da imprensa seguem-se as petições, mas elles não tinham gente que lhe assignasse uma representação contra o administrador do concelho. Veio-lhe á mente um outro recurso, tão civilisado e constitucional, como os primeiros. Este recurso era uma demonstração nocturna feita a pólvora e balla. Promptamente concebida, e promptamente executada.

Agora pode ser demittido o administrador d'Ilhavo. O governador civil tem em que fundamentar a sua proposta de demissão. Dará como rasões do seu procedimento os tiros que recebeu a casa d'aquelle funcionario, e o governo achando-os procedentes, assignará o despacho dos trabuqueiros.

Qual é o dever da auctoridade publica no systema constitucional? E' espreitar as indicações da opinião e governar com ella. Quaes são os órgãos verdadeiros da opinião? Os arruadores, e os cannos das espingardas. Uma povoação está legitimamente representada por quatro embuçados, e um tiro d'arcabuz é a voz do povo.

Estas maximas tão absurdas como barbarescas, governam e imperam aqui, e são a doutrina corrente da auctoridade publica. Ninguem lucra com o dominio dellas, a não ser a gente perdida que as poz em observancia. Por cá não interessa saber se o ministerio está d'encontro á reacção ultramontana, nem se lhe gira nas veias o sangue progressista. O que se vê é que as suas auctoridades, e os seus amigos são reaccionarios contra a segurança publica, e praticam o progresso, roubando urnas, e dando tiros. O governador civil accumula os documentos da sua incapacidade para todo o cargo publico. Com o que faz em Aveiro, deixa explicar como foi impossivel sustentalo no Algarve, e justifica a demissão que então lhe de-

ram, de que ainda se queixa, e que pelo que agora se vê muito mereceu. As oppressões systematicas, as fraudes continuadas e a ostentosa petulancia d'umas poucas de vontades obscadas e tontas são d'um pessimo effeito, e dão um pernicioso exemplo. Os elementos da governação publica raream, e eivam-se por estas desordens e desconcertos. O governo que tal soffre, levanta pouco e pouco a indignação publica contra si e prepara o seu funeral, julgando que cuida da sua saude.

Nos seguintes trechos da *Revolução de Setembro* achamos apreciações cordatas sobre a questão de salubridade publica. No nosso entender é este o caminho, que leva á concordia entre os interesses e opiniões que neste assumpto se debatem.

«Ora as povoações enfraquecidas e definhadas, as gerações laboriosas que a muitos se aglomeram abastardadas pela influencia paludosa, seloção da mesma forma pela miseria nos logares onde a cultura do arroz é o desideratum da industria agricola, se essa industria for destruida sem ser substituida por outra; e essa substituição que será indispensavel, acarreta a necessidade de meios que a administração tem de crear. . . .»

«Na questão que se ventila ha interesses creados e capitaes empregados n'uma industria que tem progredido sem contradicção legal. Levantam-se clamores contra essa industria que se suppe prejudicial á saude publica e ella allega a sua inocuidade. Justas ou injustas que sejam as allegações têm razão para serem ouvidas, e julgal-as com precipitação é atacar a liberdade e exercer o despotismo.

«Todos têm o direito de pedir o dessecamento dos pantanos, e regularisação da ryzicultura até ás condições de não ser prejudicial; mas d'ahi á sua completa destruição vae a distancia do justo e do provavel ao injusto e impossivel. . . .»

«Tem havido grande erro em confundir pantanos com arrozaes, e em attribuir a ambos equal novidade. Ha localidades onde a ryzicultura é escassa e onde a insalubridade é grande; ha sitios onde a cultura do arroz occupa grande área de terreno, e onde a salubridade é boa. A que attribuir effeitos diversos onde as causas são as mesmas? O senso commum investigou-as nos processos de cultura, e na melhor applicação que ahi se faz das prescripções hygienicas; os que lhes sobra a imaginação para tudo, menos para o estudo pratico das questões que se preparam trata, esses explicam os factos com rasões cerebrinas e sem auctoridade»

Celebraram-se no sabbado na igreja da Misericordia, as exequias solemnes que a camara municipal deste concelho deliberara fazer celebrar por alma do fallecido rei o sr. D. Pedro V. O templo, decorado de fenebres pompas, abriu as suas portas a um grande numero de fieis a quem a saudade aconselhava mais este tributo de veneração e amor á memoria do chorado monarca.

## FOLHETIM

### D. GARCIA DE MENEZES CONTO POR J. E. L. DEM.

De como el rei D. João 3.º no anno de 1550 mandou por vice-rei á India a D. Affonso de Noronha; de como se fallava então na corte, e depois fallou Diogo do Couto nas suas Decadas de um fidalgo que com o vice-rei se tinha embarcado. Em que se dá relação dos navios de que constava a armada do vice-rei, dos capitaes della, e das historias que andavam na bocca dos marinheiros d'aquelle tempo. E d'outras muitas cousas.

No principio do mez d'abril do anno de 1550 achava-se já de verga d'alto a armada que devia de partir nesse anno para a India, levando a seu bordo D. Affonso de Noronha com o titulo de 4.º vice-rei d'aquelle estado.

As cinco naus de que se compunha esta armada balanceavam-se docemente sobre as aguas do Tejo,

Soberbo com carga tão formosa, esperando que o tempo lhes permittisse desferir as velas, levantar ferro e partir.

O Tejo era naquelle tempo, que nossos annaes recordam com saudade, um Pactolo que nos trazia cada anno em suas ondas ouro pedras

preciosas e heroas. O ouro vinha adornar as frentes dos nossos reis, as pedras preciosas brilhar nos collos das nossas rainhas, e os heroas escrever seu nome nas paginas da nossa historia.

Fallava-se então, entre outras cousas importantes e outras muitas de nenhuma importancia com que se entretinham os ociosos da corte, de certa aventura que obrigava um fidalgo, filho d'outro fidalgo mui qualificado, a embarcar-se escondido a bordo d'um dos galeões que faziam parte da frota: aventura a que no capitulo 4.º do livro 9.º da sua Decada 6.ª consagrou Diogo do Couto as palavras seguintes: «Vindo dos estudos á corte (o heroe da aventura) se namorou de uma dama, filha d'um fidalgo muito honrado, com que foi achado.»

E é esta aventura que se descreve aqui mais por extenso, fundando-nos n'um documento encontrado no mesmo logar, onde o sr. Alexandre Herculano encontrou o manuscripto que referia os infortunios do Monge de Cister, conhecido antes no seculo pelo nome de Vasco da Silva.

Os marinheiros e soldados da nau *S. Pedro*, onde ia embarcado D. Affonso de Noronha, 4.º vice-rei da India, estavam sentados á proa, e aproveitavam da melhor maneira, que sabiam, ou podiam, o tempo que a manobra e mais obrigações de bordo lhes deixavam livre.

Esta nau levantára ferro no 1.º de maio do porto de Lisboa, onde durante todo o mez de abril a tenha defido ancorada o mau tempo. Apenas este porém lhe dera jazigo (que é expres-

são classica do mui classico Diogo de Couto) a nau *S. Pedro* de conserva com a nau *Flor de la mar*, de que era capitão D. Diogo de Noronha, o Corcoz (corcovado) com o galeão *Biscainho*, de que era capitão Lopo de Sousa, e com a nau *Santa Anna*, cujo capitão era D. Jorge de Menezes Baroche (1) sahiram todas a barra de Lisboa. Fazia ainda parte desta armada o galeão *S. João*, que ia por conta de Diogo de Couto do Rio, nome que na pessoa de Luiz de Castro do Rio se cobrirá de gloria mais tarde, no cerco de Mazagão.

Este galeão, commandado por D. Alvaro de Athaide da Gama, filho do primeiro conde almirante, D. Vasco, só pôde sahir a barra a 18 de maio. Era já tarde e todos lhe agouravam viagem das menos felizes. Vasco da Gama parecia porém ter avassalado os mares ao seu nome eternamente glorioso, por quanto, segundo nos affiança o soldado — Chronista da Asia, de filhos, netos e bisnetos do grande almirante, que todos os annos passavam á India, se não ouvia ainda dizer que algum delles se hovesse perdido.

E D. Alvaro que se atrasára desoito dias, passou juntamente com o vice-rei pela ilha de S. Lourenço (Madagascar) e foi tomar terra em Pegú, d'onde se embarcou depois para a India.

(1) Baroche era o nome de uma cidade, na enseada de Cambaia, que D. Jorge rendeu e abrasou; effacção tão celebre entre os mouros, diz Jacint Freire, que fiseram tomasse o appellido de Baroche, quem tinha o de Menezes, como já as ruinas de Carthago deram a Scipião o nome de Africano.

Se esta relação do movimento maritimo das naus da India tiver caçado o leitor queira elle sentar-se comosco entre os marinheiros da nau *S. Pedro*, que conversam á prôa, e ouvirá talvez algumas destas historias de bordo, que matam o fastio de viagens longas e enfadonhas.

Um rapaz corado e robusto, marinheiro no traje e nos modos, disia:

— Contai-nos lá, Fernão-Rume, alguma cousa das vossas, que nos faça rir.

Aquelle a quem estas palavras eram dirigidas, velho, secco, teso o direito como um mastareu, encolheu os hombros e deu ao rosto uma expressão, que pretendia dizer — não me incomodeis, deixai-me — mas que disia realmente — instae algum tanto, que estou morrendo pelo fazer. Houve entre a turma dos marinheiros, quem traduzisse o seu pensamento com fidelidade, e publicasse essa traducção.

— Olé, ides ver que elle se quer fazer rogar, mas não se lhe peça mais, que é o mais seguro meio, que conheço, para fazer já dello um papagaio, menos comtudo na bellaza das cores.

— Pois bem, lá vae, respondeu Fernão-Rume, mas o que eu vou agora contar-vos é muito verdadeiro.

— Ora, disseram por alli algumas voses, quando fallarás tu verdade?

— De anno em anno, na quaresma, e assim mesmo é só em segredo, respondeu algum.

— E assim mesmo duvido, rematou um praquento.

Ouvindo estas ultimas palavras, que punham

O cenotaphio levantava-se no meio do santuario, e em volta d'elle havia alguma cousa de mais venerando e augusto do que as grandezas que cercam os thronos nos dias do seu mais festivo esplendor: era a dor sincera dos que pranteavam o rei muito amado, que a morte arrebatara prematuramente á sincera e merecida veneração de um povo, que aprendera a amal-o mais como pae e amigo, do que como principe e supremo magistrado da nação.

A cerimonia foi magestosa e imponente, por que nascia de um sentimento verdadeiro e profundo. Não foi um acto ostentoso e vão, havia nos corações uma nota que acompanhava os magoados cantos da religião, e, que cazando-se com elles, formava uma harmonia triste e sentida que subia, nas azas da fé, até á presença da divindade —suprema expressão de todas as grandezas.

Alli estava ensinando o crepe que velava a purpura, que a realza não era isempta do feudo imprescriptivel á humanidade, e que, por mais augusta e elevada que fosse, era uma função transitoria como todas as funções humanas, e cessava quando aprazia a essa outra Realza, que só é verdadeiramente grande, e verdadeiramente poderosa.

Assim o fez sentir em phrases sublimadas e eloquentes, o sr. padre Joaquim Alves Matheus, que apoz a missa, segundo o ritual da lithurgia catholica occupou a tribuna sagrada. O joven orador fallava a um auditorio, predisposto já a admirar o pela fama que o precedera, e pela reputação que deixara de si da primeira vez que se fizera ouvir nesta cidade.

O assumpto era adaptado á sua vocação, e ao genero do seu talento oratorio. O sr. Alves Matheus subiu ao pulpito no meio do silencio e do recolhimento da dor, tinha em frente de si um sarcophago, e ia fallar das virtudes d'um rei que fallecera chorado de todos os seus subditos. O sr. Alves Matheus é poeta, e propende naturalmente para fallar ás paixões, e commover os que o escutam. Não podia ser portanto mais bem escolhido o orador para completar a cerimonia funebre, a que alludimos.

O sr. Alves Matheus pronunciou uma elegia sentida, da qual faz todo o elogio a commoção com que foi escutado. A sua palavra fluente — demasiado fluente ás vezes — teve por meia hora preza a attenção do seu numeroso e selecto auditorio. As virtudes do egregio monarcha, os seus feitos pacificos, em prol do progresso e da civilização desta terra, foram por elle celebrados com inegavel elevação de pensamentos e estylo. Na peroração, talvez a mais bella parte do seu discurso, as lagrimas arrebataram de todos os olhos.

O sr. Alves Matheus é um dos mais esperanzosos talentos dessa limitada pleiada de oradores que fazem hoje a honra do pulpito portuguez, e que protestam contra o abatimento a que se acha reduzido entre nós a oratoria sagrada. Pena é — não podemos occultal-o — que elle, e os mais doutos dos seus companheiros não sigam milhor e mais segura vereda no proseguimento da sua nobre empresa — encostando-se um pouco mais ás bellas formulas classicas, hoje tão esquecidas e desprezadas.

O seu discurso, de que não é aqui occasião oportuna de fazer a analyse, era necessario para completar a cerimonia que a camara desta cidade prestou á memoria do egregio principe, cujos dotes o orador celebrou d'um modo condigno d'ella, do lugar, e do acto.

A. P.

## AO CONSELHO DE DISTRICTO

*Sobre as eleições municipales do concelho de Anadia.*

No concelho, a que alludimos, succederam factos eleitoraes, que o publico deve conhecer, por que são curiosos, e dão mais relevo ao estado, em que por toda a parte se acha a administração do districto.

Demittido de administrador Antonio Gaudencio, que durante quatorze annos alli serviu sem se ingerir nunca em eleições municipales, succedeu-lhe em julho ultimo o dr. Cerveira, o qual

em duvida a boa fé com que cumpria os seus deveres de bom christão, Fernão-Rume, cheio daquelle zelo bem entendido, que trucidava mouros, e queimava judeus, cresceu sobre o seu de-tractor, e, ameaçando-o com o punho cerrado, bramio:

— O' embusteiro do inferno, queres atirar comigo ás fogueiras da inquisição?

— E pensaes que ainda assado vos poderia algum tragar? rosnou outro dos seus inimigos.

Era demais. A tempestade de colera, que lhe fervia na alma, e que se ia accumulando a pouco e pouco, nuvem sobre nuvem, vaga sobre vaga na frente de Fernão-Rume, rebentou por fim.

Os olhos fuzilaram-lhe como relampagos, a bocca souu, como o trovão, e os braços, ligeiros como o raio, despediram a mole immensa das mãos ossudas e callosas, que foram bater d'encontro aos hombros cabeças e pescoços dos que lhe ficavam mais proximos, embora innocentes ou culpados no crime de terem duvidado da boa qualidade do manjar que dariam, depois de grelhadas, as suas carnes magrissimas. Tão magras e imperceptiveis, que dellas, assim como das do Santo Job, se podia, sem medo de hyperbole, afirmar serem apenas representadas pelos labios, que lhes circumdavam os dentes: *derelicta tantummodo labia circa dentes.*

Nem se poderia calcular os ultimos resultados das iras epicas e vingança pagan de Fernão-Rume se seus efeitos se tivessem por mais tempo prolongado. Felizmente porem a interven-

ção das potencias estrangeiras teve depressa lugar. Uma voz, perante a qual immudeceram as outras, os contusos calaram os gritos de dor e o proprio Fernão-Rume suspendeu a victoria, proclamou a paz ás turbas sediciosas, e produziu alli o effeito daquelle *gravem si forte virum, quem conspexere* de Virgilio, serenando-se como por encanto a tempestade, em que o colerico marinheiro, monopolizando todos os incidentes, servia conjunctamente de furacão, de relampago, de trovão e de raio.

Esta lista foi mal recebida, porque a sua origem não era legitima; representava mais um capricho, uma excentricidade *senil*, do que uma coisa seria.

Pode dizer-se, que ninguem fôra ouvido a esse respeito, antes d'ella ser dada á luz.

O ensejo parecia favoravel para uma empreza, por que algumas das pessoas, que até agora costumavam tomar parte n'estes trabalhos recusavam-se a isso por considerações, que é inutil aqui discutir.

Entretanto o escandalo produsido pela opposição d'aquella lista fôra tal, o desgosto d'ahi resultante tão intenso, que uma grande reunião d'electores teve espontaneamente lugar, e ali se decidiu adoptar os dois nomes mais illustres daquella lista, mas substituir os outros, para lhes tirar a feição caracteristica, que tinha o typo do corrilho, a que pertencia, e d'esta acertada resolução se deu conta ao novo administrador do concelho.

Este porém, que se bem soubesse comprehender a sua missão, podia em tal conjunctura fazer um importante serviço ao concelho, procurando evitar-lhe os funestos resultados d'uma lucta eleitoral, chamando a uma reunião todas as influencias do concelho, e promovendo ali a formação d'uma nova lista, que bem podia ser diferente em parte, ou mesmo no todo das já conhecidas, pois que o concelho offercia larga margem para novas escolhas, preferiu adoptar um papel mais acanhado, mas ao mesmo tempo mais conforme aos deveres, que lhe impunha a sua ressurreição administrativa. Quiz lisongear o pae incognito da primeira lista, que apparecera, e que adoptou cabalmente, ou pelo menos na sua feição mais significativa.

Tomada esta resolução deu começo ao papel de pedagogo do centro opposicionista, ao qual mostrou desejos de que o ouvissem; e teve com effeito lugar essa entrevista, mas, como ali o bom do homem quizesse pura, e simplesmente impingir a tal lista misteriosa fazendo desde logo questão ministerial do primeiro nome, que veio á discussão, separaram-se sem nada concluir, e cada um cuidou de fazer triumphar a sua lista, trabalhando-se effizadamente d'uma e outra parte.

O administrador teve então de arrojear a mascara de homem imparcial, fez-se corifeu d'aquelle corrilho, ao qual o ligavam laços indissolúveis, e esqueceu-se mesmo como homem de lei, que é vedado á auctoridade interferir directamente nas eleições.

Galopinou tudo, o que pôde, fez jogo com todas as paixões ignobéis, que encontrou no caminho, e não se esqueceu, na forma do estylo, de imprimir maxima actividade á maquina administrativa, pondo em grande movimento os regedores.

Fez tudo, o que pôde, e o seu corrilho, cujo unico recurso é a intriga, e a calumnia, não olvidou o emprego d'estas suas armas favoritas. Mas na ante-vespora da eleição todo este bulicio cessou, e os regedores, e cabos de policia percorreram novamente todos os electores, intimidando-os para que não viessem á eleição, e dizendo-se n'umas partes, que ella se não fazia, e acrescentando-se n'outras, que ainda quando se fizesse seria annullada.

Chegado o dia da eleição, seiscentos e quarenta e um electores, surdos a todas estas artimanhas vieram á urna depôr os seus votos inteiramente favoraveis á lista da opposição; mas tambem veio um pequeno grupo do corrilho administrativo capitaneado pelo dr. Matheus, de Villarinho, e logo se espalhou, que era elle o homem — *missus a Deo* — para esclarecer os obsecados seranos da opposição, apresentando-lhe com grande apparato as taboas da lei riantes d'ensino, e verdade.

Cresceu, bem entendido, a curiosidade; toda

ção das potencias estrangeiras teve depressa lugar.

Uma voz, perante a qual immudeceram as outras, os contusos calaram os gritos de dor e o proprio Fernão-Rume suspendeu a victoria, proclamou a paz ás turbas sediciosas, e produziu alli o effeito daquelle *gravem si forte virum, quem conspexere* de Virgilio, serenando-se como por encanto a tempestade, em que o colerico marinheiro, monopolizando todos os incidentes, servia conjunctamente de furacão, de relampago, de trovão e de raio.

Esta voz poderosa como a do rei dos mares, era a voz do contra-mestre.

— Leva rumor, vamos á historia, tinha elle bradado.

E o socego havia-se restabelecido repentinamente.

— Vou começar, disse o Rume, cuja physionomia estava ainda um tanto alterada, cuja voz ainda um tanto tremula, mas como se duvida aqui da minha verdade, peço que chameis o Malabar, que será juiz competente em tudo que vou contar-vos.

— Vá lá, ó Malabar, buzinou a turba.

— Aqui estou, respondeu a voz fraca de uma creatura fraca e pequena, de membros delicados e tez bronzada, que no mesmo instante veio reunir-se ao circulo, que em torno do narrador iam já descrevendo marinheiros, grumetes, soldados e bombardeiros que, tomados collectivamente, deviam de compor o auditorio.

— Anda cá, disse o velho, dirigindo-se ao

a gente se acercou de tão illustres personagens, e cremos mesmo, que foram pressurosos convidar algum advogado da visinhança para lhe vir acudir em tal aperto.

Serenou porém a tempestade, as horas foram-se escoando na mais santa paz, o protesto não appareceu, em fim o acto eleitoral calou-se sem incidente, ou reclamação alguma.

Aquella boa prática nas tricas do foro eleitoral deram a questão por acabada, e recolheram-se a sua casa a descansar das fadigas eleitoraes, a que muitos estavam pouco acostumados, e mais tranquilos ficaram, quando lhes constou, que nem mesmo na secretaria da administração do concelho appareceu reclamação alguma dentro dos oito dias seguintes á conclusão da eleição, conforme o § 1.º do art. 88 do cod. adm.º

Mas sabem elles, porém, o que lhes vae pelo caminho; na secretaria do governo civil appareceu uma reclamação d'aquelle mesmo dr. Matheus. É obra grossa; é uma miseria inqualificavel.

Reclama-se ali contra a eleição, e pretende-se annullal-a; por isso que tendo alguns electores requerido á camara municipal a criação d'uma assemblea eleitoral em S. Lourenço, aquella corporação não se reuniu em varias sessões, não chegando por isso a despachar aquelle requerimento.

Ora digam-nos sinceramente — já viram disparate maior do que este?

Supponnos mesmo que não. As reclamações só tem lugar contra a illegalidade das operações eleitoraes, conforme o art. 88 do cod. adm.; devem, porém, ser presentadas durante o acto da eleição, porque as mezas, é que as decidem em primeira instancia conforme o § 1.º do art. 62; e sómente quando sendo assim apresentadas, não forem inscritas nas actas, é que devem ser entregues na administração do concelho conforme o § 1.º do art. 88. citado. Em todo o caso pois não ha reclamação legal contra o acto eleitoral, senão durante elle. A disposição do art. 54, e 76 n.º 1.º do D. de 30 de setembro de 1852 adoptaram a mesma doutrina.

E' este por tanto o primeiro defeito da reclamação, que se apresenta; não foi feita durante o acto eleitoral, e é por isso uma especie d'emboscada, que se arranjou, e talvez com bastante trabalho por tomar de improvizo a boa fé do conselho de districto. Alem d'isso não é esta uma reclamação sobre a illegalidade dos actos eleitoraes, conforme o citado art. 88; respeita a um facto inteiramente estranho a esse mesmo acto, e sobre que por isso, nem ali se podia discutir, nem deliberar, conforme o art. 60 do cod. administrativo.

Que culpa com effeito tinha o corpo eleitoral, de que a camara se não reunisse em sessão? Com que fundamento quereis ir estabelecer como precedente, que um acto inteiramente estranho á eleição possa desta forma influir no seu resultado?

Nada, senhores, desenganem-se, que a sua reclamação é uma tolice. A designação das assembleas está feita ha sete annos, e ella é permanente em quanto novas circunstancias não reclamarem a sua modificação conforme o § 3.º do art. 49 do citado cod.

Se quieram realmente alguma alteração podiam tel-a requerido antes; por que bem sabem, que as circunstancias imprevistas podem muitas vezes occasionar interrupções na reunião dos corpos collectivos, sem que seja necessario explical-a por motivos menos airosos.

E emfim para que se cançam? Se os electores d'este concelho são mil e duzentos e cincoenta, e se seiscentos e quarenta e um se pronunciam pela opposição, ella tem ali maioria consideravel; porque do numero total dos electores recenseados convem sempre deduzir aproximadamente um terço, que ninguem pode arrastar á eleição, porque uns são fallecidos, outros ausentes &c.; e por isso aquella cifra = 641 = se torna muito mais significativa, porque equivale quasi a dois terços dos electores activos do concelho.

criterio que tinha chamado para confirmar a verdade da sua narração, anda cá, Vimaná Parobó, toma aqui lugar ao pé de mim, e se eu fallar á verdade naquillo que vou dizer, dou á tua lingua excommungada o direito de me desmentir. Vós outros ouvi-me agora, se assim o quereis.

Silencio profundo em todo o auditorio.

— Nada menos de dez annos se contam, começou Fernão-Rume, desde que eu estive em Drichedur, na costa da Pescaria...

— Pelas barbas de D. João de Castro, interrompeu-o logo um marinheiro, eu que sei de toda essa costa, como das voltas que dá o rio da minha aldeia, não me atrevo assim mesmo a dizer onde fica o tal Drichedur.

— Nem eu — Nem eu — Nem eu — gritou a chusma inteira.

— Pois saibam, meninos de mama, respondeu o impugnado, que fica na costa da Pescaria e não dou mais explicações; quem quiser saber mais, faça o que eu fiz, metta-se á agua salgada.

— Talvez o sr. Fernão-Rume o fosse achar de mergulho no fundo do mar, proferiu uma bocca, que pertencia a um rosto, que pertencia a um corpo d'um grumete travesso, e este pertencia ainda á tripulação da nau *S. Pedro*.

— E oxalá que não tivesse de lá voltado, lembrou metade da tripulação.

— Amen, approvou a outra metade.

— E' Trichandur entre Manapar e Punicale, disse então a meia voz o Malabar, elucidando a questão.

Nós confiamos, que os illustres membros do conselho do districto hão de attender a que estas considerações, são inteiramente verdadeiras, entregando a tal reclamação ao despreso, que merece.

Para que sujeitar sem fundamento legal aquelle concelho a novas convulsões, a novos escandalos administrativos, se os resultados são já conhecidos?

## TRIBUNAES

### Supremo tribunal de justiça

Processo n.º 4:974

Relator o eam.º conselheiro Mello e Carvalho

*Nos autos crimes vindos da relação dos Açores, juizo de direito da comarca da ilha Graciosa, recorrente, Manoel Joaquim, o carcereiro, recorrente, o ministerio publico, se proferiu o accordo seguinte:*

Accordam em conferencia os do conselho do supremo tribunal de justiça:

Attendendo que o crime de homicidio voluntario, commettido pelo recorrente na pessoa de sua filha, antes da publicação do codigo penal, deve ser punido pela legislação anterior, segundo os principios de direito e de justiça, e conforme ao artigo 145.º § 10.º da lei fundamental do estado;

Attendendo, que pela ordenação do reino se achava em geral comminada a pena de morte a todo e qual-quer homicidio voluntario, com abstracção das relações de parentesco, que podessem existir entre a pessoa do offensor e a do offendido;

Attendendo que pelo codigo penal, como regra geral, foi modificada a pena da ordenação do reino, fixando a pena em trabalhos publicos perpetuos por toda a vida, como é expresso no artigo 349.º, a qual substitue, como favoravel aos réus por crimes anteriores a pena de morte, em conformidade com o artigo 70.º do mesmo codigo;

Attendendo que o codigo penal no artigo 445.º só tomou como elemento constitutivo de incriminação especial, para fazer cessar a modificação do artigo 349.º as relações de descendentes offensores para com ascendentes legitimos, ampliada aos naturaes sómente quando em primeiro grau;

Attendendo que, não sendo licito, mórmente para se ampliarem os casos excepcionaes da pena de morte, ultrapassar os termos literaes da lei criminal vigente, sómente resta applicar a citada disposição do artigo 349.º, aggravada em relação das relações do sangue, como se acha previsto e regulado no artigo 19.º cir 10.º, e artigo 78.º § 2.º do mesmo codigo penal;

Attendendo que tambem no caso dos autos, não pôde ser tomado, para se concluir a applicação da pena de morte, o fundamento da premeditação em conformidade com o n.º 1.º do artigo 351.º, do mesmo codigo, porque, além de se não dever cair no vicio da retroactividade, inadmissivel contra os réos, não se acha tal fundamento articulado nem no libello a fl., nem especificado nos quesitos e respostas do jury a fl. por modo concludente de factos constitutivos do designio formado antes da acção, como exige o artigo 352.º, e em conformidade com a regra estabelecida na segunda parte do artigo 48.º;

Annullam o accordo recorrido pela errada applicação da lei, concedem a revista, e mandam, em conformidade com o artigo 2.º da lei de 9 de dezembro de 1843, que os autos sejam remetidos á relação de Lisboa para que se julgue conforme a direito.

Lisboa, 18 d'outubro de 1861. — Mello e Carvalho, vencido na fórma e na substancia — Visconde de Fornos, vencido — Ferrão — Sequeira Pinto — Aguiar. — Fui presente, Sousa.

Processo n.º 4:685

Relator o eam.º conselheiro Aguiar

*Nos autos crimes vindos da relação de Lisboa, comarca de Aldeia Gallega do Riha Tejo, re-*

— Ora! Trichandur não. E' Drichedur, em Trichandur tambem eu estive.... mas vamos á historia.

Fernão-Rume algum tanto atrapalhado (desapontado, diria o francelho da arte poetica de Fylintho) continuou assim a sua narração:

— Seja como for. Em Trichandur ha um pagode, onde os mouros adoram um idolo, que chamam Aruegá-Permal (2) que quer dizer — rei das seis cabeças...

— Seis cabeças, cada cabeça tem uma bocca, cada bocca tem 32 dentes, 6 vezes 32 dão 192, logo tem esse Deus dentro das 6 boccas das suas 6 cabeças 192 dentes, observou o mesmo grumete que se presava de ser calculista.

— Olha, meu camarão, vociferou o contador, se tornas a abrir bico, desqueixo-te. E proseguindo:

— Ora é estylo meu, tudo perguntar, porque assim deve de fazer quem deseja conhecer as cousas maravilhosas que por esse mundo vão, e em que não attentam os inconsiderados, e por isso pedi logo aos mouros que alli encontrei me explicassem o motivo porque aquelle seu deus tinha seis cabeças e um só corpo. Eis a explicação que me deram.

Houve alli um ermitão de muita virtude que pediu a um dos seus tres deuses....

(2) De certo causará desgosto ao leitor a pronuncia incorrecta do rude marinheiro. Era Aragogua Perumal que elle deveria de dizer, segundo a orthographia do «Oriente conquistado a Christo», livro que elle não pode com-tudo conhecer.

corrente Augusto José de Carvalho, recorri-  
dos Catharina Luiza e o ministerio publico,  
se proferiu o accordo seguinte:

Accordam os do conselho no supremo tribu-  
nal de justiça:

Attendendo a que, tendo o recorrente si-  
do pronunciado pelo crime de ferimentos constan-  
tes do torpo de delicto, como se lê a fl. 70, e por  
este crime com as circunstancias de que foi acom-  
panhado, que o mesmo recorrente devia ser ac-  
cusado, embora viesse a seguir-se a morte, e con-  
tudo a accusação teve lugar pelo crime de homici-  
dio voluntario:

Attendendo a que, n'este caso, a substitui-  
ção de um crime por outro pôde ter influido na  
defeza do accusado, e na decisão do jury, e por-  
tanto na applicação da pena, que seria, no caso  
de dar o jury por provado o crime de ferimentos,  
como é qualificado no artigo 361.º § 2.º do codi-  
go penal, a queahi se acha estabelecida, agrava-  
da ou attenuada, segundo as circunstancias  
aggravadas, ou attenuantes, que se dessem por  
provadas:

Concedem a revista annullando o processo  
da accusação desde fl. 86 v., e mandam que o  
processo volte á primeira instancia para se dar  
cumprimento á lei:

Lisboa, em 15 de outubro de 1861. — Aguiar  
— Vellez Caldeira — Ferrão — Visconde de La-  
goa — Sequeira Pinto — Fui presente Souza Aze-  
vedo.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Marinha

Sendo da maior urgencia adoptar as medidas  
que podem concorrer para que nas provincias da  
Africa a cultura do algodão possa em breve al-  
cançar o desenvolvimento de que é tão proprio  
solo das mesmas provincias; conformando-me com  
a consulta do conselho ultramarino de 9 de no-  
vembro proximo passado: hei por bem, depois de  
ouvido o conselho de ministros, e usando da au-  
torisação concedida pelo § 1.º do artigo 5.º do  
acto adicional á carta constitucional da monar-  
chia, decretar o seguinte:

Artigo 1.º A exportação do algodão nas pro-  
vincias de Africa fica isenta de direitos por espa-  
ço de dez annos, a contar da data do presente  
decreto.

Art. 2.º E' o governo autorisado a despen-  
der por conta das mencionadas provincias até a  
quantia de 20:000\$000 reis em cada anno, duran-  
te os tres annos proximos futuros, com a compra  
de sementes de algodão, machinas de descaroçar,  
e quaisquer instrumentos agrarios para a cultura  
e preparação do mesmo genero, com o fim de os  
distribuir pelos cultivadores d'aquellas provincias,  
que se dedicarem á dita cultura.

§ unico. A distribuição das machinas e ins-  
trumentos poderá ser feita gratuitamente, ou pa-  
gando os que receberem a sua importancia a pra-  
sos, conforme as circunstancias de cada um.

Art. 3.º São instituidos na provincia de An-  
gola seis premios annuaes por espaço de dez an-  
nos, a contar de 1 de janeiro de 1863 em dian-  
te, os quaes premios serão concedidos aos pro-  
prietarios que apresentarem mais extensas e me-  
lhores culturas de algodão; a saber:

Um premio de 4:000\$000;

Um premio de 2:000\$000.

Quatro premios de 1:000\$000 réis cada  
um.

Art. 4.º São concurrentes aos premios men-  
cionados no artigo antecedente os proprietarios,  
que tiverem culturas regulares de algodão, pela  
maneira seguinte:

Ao primeiro premio os que tiverem pelo me-  
nos 500 hectares de terreno com a dita cultura;

Ao segundo premio os que tiverem de 300  
a 500 hectares;

A cada um dos terceiros premios os que ti-  
verem de 100 a 300 hectares.

Art. 5.º E' o governo autorisado a fazer  
extensivos ás outras provincias de Africa, e por  
igual praso, os premios estabelecidos no artigo  
3.º d'este decreto, quando o julgue conveniente.

porque é de saber que estes mouros da In-  
dia adoram tres deuses, e disse o padre mestre  
Francisco n'um sermão, que lhe eu ouvi em Ma-  
laca que ha nisto uma sombra da Santissima-Trin-  
dade.

Fernão-Rume e todos se descobriram respei-  
tosamente.

— Pedio a um dos seus tres deuses, contintou  
elle, que lhe desse o poder de converter em car-  
vão tudo em quanto tocava.

Uma gargalhada estrondosa acolheu as ul-  
timas palavras de Fernão-Rume.

Depois alguém se lembrou de o refutar.

— Ora essa! Em Diu vi eu umas trovas de  
Lopo de Sousa Coutinho que fallavam d'um rei an-  
tigo, que tudo transformava em ouro, mas em  
carvão... Enfarruscada tens tu a alma, e o juizo  
em brasa, meu Rume.

As gargalhadas arranhavam cada vez mais  
os dentes de todos os circumstantes. Fernão-Rume  
no meio delles com a magestade d'um senador  
romano esperava occasião de poder fazer ouvir  
a sua voz.

Como quem espera sempre alcança, o riso  
cessou em fim, saciada a hilaridade dos zomba-  
dores. Fernão Rume fez então ouvir as seguintes  
solemnes e tremendas palavras:

— Se me interrompem outra vez, calo-me de  
todo.

O silencio restabeleceu-se de novo entre os  
assistentes que não poderiam negar estarem até  
certo ponto interessados na narração de Fernão-  
Rume.

Art. 6.º O governo fará os necessarios re-  
gulamentos para a execução do presente;

Art. 7.º Fica revogada toda a legislação em  
contrario.

O ministro e secretario d'estado dos nego-  
cios da marinha e ultramar assim o tenha enten-  
dido e faça executar. Paço, em 4 de dezembro  
de 1861. — REI. — Carlos Bento da Silva.

## CHRONICA DISTRICTAL

(Do nosso correspondente.)

### AINDA AS ELEIÇÕES MUNICIPAES D'AGUEDA

No *Campeão das Provincias* n.º 986, um  
novo athleta da calumnia e da mentira sob o ti-  
tulo de correspondente do mesmo jornal na villa  
de Agueda, apparece, fallando das eleições mu-  
nicipaes que ultimamente tiveram lugar naquelle  
concelho, mas com um descaramento tal que eno-  
ja o revolta.

Diz o tal snr. correspondente, que não pas-  
sa de ser o snr. João Ribeiro, ou algum dos seus  
officiosos defensores, que a applicação em Agueda  
usára de meios indignos, e praticára actos de vio-  
lencia para coagir a vontade dos eleitores!

Sempre os mesmos homens e a mesma gen-  
te! A sua arma favorita é a da mentira, e a do  
engano; a norma das suas acções é o cynismo  
mais revoltante! Empregam a sua vida na conce-  
pção de meios para chegar a um certo fim, e  
uma vez concebidos, ainda que hajam de saltar  
por cima de todos os principios da moralidade e  
da sociabilidade, por mais tenebrosos que elles  
sejam, cegos e desviados, já mais trepidarão no  
emprego d'esses meios. Tem recebido por isso o  
justo castigo, pois é sobre elles mesmos que os  
golpes tem resvalado. Eil-osahi collocados sob a  
reprovação e stigma de todas as pessoas sensatas  
e de bem, e lançados a um perpetuo esquecimen-  
to: agora reconhecerão que a moralidade não é  
uma invenção dos homens, mas sim emanção do  
ceu.

Chamaes-nos ainda para um campo aonde  
commetteis tantas vergonhas, aonde tão indig-  
namente abusastes da auctoridade que vos con-  
fiaram; então ouvi:

« Não será verdade que 4 mezes antes do  
dia da eleição, apenas se fallou em opposição, o  
snr. administrador João Ribeiro, poz em acção  
todos os meios que tinha á sua disposição, a fim de  
obter um triumpho, aonde esse triumpho signifi-  
casse uma derrota? »

« Não será verdade percorrer o mesmo snr.  
administrador João Ribeiro, as povoações do con-  
celho, de dia e de noite acompanhado dos reged-  
dores das respectivas freguezias, pedindo, rogan-  
do, fazendo promessas, e ameaçando? »

« Não será verdade que alguns parochos do  
concelho aonde os eleitores são uns verdadeiros  
automatos da vontade da auctoridade, no acto da  
missa conventual preveniram os seus fregue-  
zezes, de que certo dia tinham de ir votar um  
bilhete por ordem do snr. administrador João Ri-  
beiro, e então que tendo prometido algum servi-  
ço para o mesmo dia, deixassem de o fazer por  
que seriam indemnizados, pois que estavam para  
isso autorisados? »

« Não será verdade que de todas as fregue-  
zias hiam os eleitores arregimentados, levando á  
sua frente o respectivo regedor, que os acompa-  
nhava até á mesa? »

« Não deu o snr. administrador João Ribe-  
iro, ordem para que todos os eleitores d'Assembléa  
d'Agueda reunissem á sua porta? »

« No dia da eleição não renniram ahi effecti-  
vamente uma grande parte dos eleitores que eram  
mettidos em sua casa como ovelhas, indo d'ahi  
arregimentados para a igreja, debaixo do coman-  
do do substituto do administrador, que mar-  
chava na sua frente? »

« Nesse mesmo dia não andou o sr. admi-  
nistrador pelas ruas e praças da villa d'Agueda  
chamando e procurando elle mesmo em pessoa  
para sua casa os eleitores, tendo por isso varios  
recontros com a opposição que intrepida e pruden-  
tamente lhe lançou em rosto o seu abusivo

Este continuou pois:

— Um deus mouro, Ramaacor, começou  
então a pensar que se o tal ermitão lhe po-  
zesse as mãos, ficaria Sua-Divindade reduzida a  
uma cepa, e de pensamento em pensamento che-  
gou a concluir que lhe devia de dar cabo da alma,  
no caso de elle a ter, do que muito duvido,  
porque emfim sempre era mouro, e nunca eu po-  
derei achar differença entre um mouro e um cão,  
por mais que o mesmo Padre Francisco me tenha  
quebrado a cabeça que todos são filhos de Deus.  
Apague, Isto filho de Deus! Eu irmão dum perro  
destes! — E apontava para o triste Malabar que  
curvou a cabeça debaixo das vistas mouricidas  
do terrível Fernão-Rume, que continuou:

— Ramanacor deitou os seus calculos e co-  
mo conhecia excellentemente os fracos do tal san-  
tarrão descobriu logo meio de conseguir o que  
desejava. Em duas voltas tornou-se na mais for-  
mosa rapariga que até alli pizára terras da India.  
E' escusado dizer que tudo por artes diabolicas.  
Foi encontrar o ermitão a mortificar-se n'uma  
gruta. Entrou, correndo e saltando por ella den-  
tro, com taes tregeitos nos olhos que o anachore-  
ta deu um estouro, e esqueceu-se da virtude. Não  
poude fallar, nem dar passo que todo ficou toma-  
do, como se fora de estupor. Mas voltando a si  
a pouco e pouco começou a fazer mil gatimanhos  
e meneios. Ella respondia-lhe com outros mil e  
palavras que pareciam mel.

— Se me cubigues, disse por ultimo a Rama-  
nacora, haveis de jurar-me com a mão no pes-

procedimento, e o estado deploravel a que elle ti-  
nhá feito chegar os negocios publicos do conce-  
lho?

« Não será verdade que n'um d'esses recon-  
tros, dizendo o snr. dr. José de Mello ao snr.  
administrador João Ribeiro, que elle andava coa-  
gindo os eleitores, o mesmo snr. administrador  
responderá em alta voz e na presença de dezenas  
de pessoas, que o snr. governador civil o não  
prohibira de trabalhar nestas eleições, porque se  
o houvesse feito, elle teria pedido a sua demissão?  
Negareis estes factos? Sois capazes d'isso porque  
vos sobeja cynismo, mas o publico avalia-vos com-  
petentemente, e se ri de despreso pela fôfa im-  
portancia que ainda vos arrogaes. »

Queixaes-vos de que alguns membros da opo-  
sição proferiram palavras injurias contra o  
snr. administrador, irrogando-lhe delapidações,  
concussões, abusos, e tornando-o responsavel por  
todas as desgraças porque tem passado aquelle  
concelho. — Pois se da parte das pessoas que sol-  
taram taes palavras, houve offensa no decoro e  
na honra do snr. administrador João Ribeiro, era  
nos tribunaes que o sr. administrador devia mos-  
trar-se illibado na sua conducta, fazendo carrear  
o calumniador com esse affrontoso ferrete;  
mas lá é elle tolo que caia em tal esparrella. A  
palavra *Tribunaes* apavora-lhe a alma; similhan-  
te ao impio, quando nos degraus do tumulo o de-  
do descarnado da morte lh'aponta para a eterni-  
dade, o semblante se lhe tolda d'uma nuvem an-  
gustiosa, porque então uma voz intima lhe dese-  
na em negras côres os erros da sua vida dis-  
soluta.

Dizeis vós que os eleitores se escondiam da  
oposição. Estaes mal informados: em toda a  
parte foi ella recebida com as maiores demon-  
strações de bondade e regosijo: todos desejam  
o seu triumpho — havendo povoações aonde ho-  
mens, mulheres e creanças bradavam com o sor-  
riso dos opprimidos que vêem em longo horizonte  
scintillar um tenue rayo de luz do seu resgate —  
« trabalhae, senhores: Deus vos ajude. »

Resignae-vos com a vossa sorte, que isto  
não é mais do que a expiação dos vossos erros.

Morto para a vida publica — sepultado sob  
as ruinas d'esse edificio de balôfa importancia  
sobre o qual tão audazmente vos impertigaveis,  
soffriam as vossas desordenadas paixões se quizer-  
des ainda que a compaixão bata á vossa porta.

Ficaremos por aqui. \*\*\*

## NOTICIARIO

Noticias da corte. — Do *Diario* do dia  
13, transcrevemos o seguinte:

« Suas magestades e sua alteza o sr. infante  
D. João, passam sem novidade em sua impor-  
tante saude. »

« Sua alteza o sr. infante D. Augusto, vac  
entrando sem accidente algum desfavoravel, no  
seu restabelecimento. »

Paço de Belem, 12 de dezembro de 1861,  
— Dr. Barão de Kessler — Dr. Bernardino An-  
tonio Gomes — José Eduardo de Magalhães Cou-  
tinho — Dr. Francisco Antonio Barral — Manuel  
Carlos Teixeira — Manuel José Teixeira — José  
Caetano Pereira. »

Exequias. — Tiveram lugar no sabbado  
na igreja da Misericordia os officios funebres que  
a camara desta cidade fez celebrar por alma do  
magnanimo rei o sr. D. Pedro V.

O templo estava com decorações funebres, e  
tinha na capella mór levantado o regio tenota-  
phio.

Assistio a camara municipal com a bande-  
ira enlutada, o governador civil, auctoridades ju-  
diciaes, militares e fiscaes; um numero concuro  
de pessoas em que se viam representadas to-  
das as classes, o functionalismo, a imprensa, o  
commercio e a industria; a meza da santa casa;  
os estudantes do seminario; e muitas senhoras;  
estando alem d'isso o corpo da igreja atulhado  
de povo.

Officiou o sr. vigario geral acompanhado  
d'um grande numero de clerigos

coço (3) que me não convertereis em carvão.

— Se juro, exclamou o carvoeiro, e pondo  
a mão no pescoco eil-o reduzido a um monte de  
carvão capaz de assar um boi do Alemtejo.

Ramanacor voltou então á sua antiga forma.  
Seus votos estavam cumpridos. Foi contar a  
sua proesa a outros deuses. Ora todos nós sa-  
bemos como estes da India são lasciosos e pecca-  
dores. Apenas narrara as suas façanhas ao pri-  
meiro, que encontrara, que lhe este pediu que se  
revestisse da forma com que tinha reduzido o er-  
mitão, com seus desejos parece de se deixar re-  
duzir. Ramanacor fez-lhe a vontade. O que da-  
qui se seguiu não o sei eu mas o que sei é  
que nasceram seis deusesinhos, que depois se uni-  
ram n'um só deus, e é este o idolo de Trichan-  
dur que eu vi com estes olhos, que tanta cousa  
teem visto de espantar.

E dizendo isto mostrou que tinha chegado  
ao fim da sua narrativa.

Todo o auditorio se levantou então e veio  
comprimental-o.

Fernão-Rume não poude fechar as portas  
do seu coração ao regosijo que entrava de tropel  
por elle dentro com os agradecimentos dos  
que o cercavam.

— Ainda eu vos não disse tudo, gritou elle,  
cedendo á vaidade, falta a historia da cobra de  
capello em guerra com vento, e de como foi pos-  
to o corochou no templo.

(3) Gesto de quem jura entre os indios, se dermos cre-  
dito ao padre F. de Sousa, no Oriente Conquistado.

Orqu o sr. Alves Matheus, que fez um ma-  
gnifico discurso.

A orchestra foi a do sr. Valerio

Postergação de lei. — A lei que man-  
da, que as mães criem os filhos naturaes é clara  
e positiva, e nem podia deixar de ser; mas ape-  
sar d'isso, Clara do Roque (a nova) d'Eixo, sol-  
teira, teve um filho no fim do mez passado, que  
foi exposto na roda d'esta cidade, por interven-  
ção de Liberata Rainha. Este facto tornou-se  
tanto mais escandaloso, quanto é certo, que ella  
nunca encobriu o seu estado de gravidez.

Consta que foram cumplices neste delicto o  
regedor d'Eixo e administrador deste concelho.  
O procedimento deste ha de confirmar ou desva-  
necer as suspeitas; e nós esperamos e desejamos,  
que elle faça o que lhe cumpre, para não termos  
mais motivos de censura.

Policia correccional. — Consta-nos  
que alguns clerigos da freguezia d'Illhavo vão in-  
tentar uma acção de policia correccional contra  
o responsavel do *Campeão das Provincias*, pelas  
calumnias ha pouco publicadas em os n.ºs 933 e  
935 do referido jornal, contra o clero da sobre-  
dita freguezia.

Commemoração funebre. — No dia  
11 do corrente as religiosas do convento de Sá  
d'esta cidade suffragaram a alma do nosso finado  
monarcha o senhor D. Pedro V com um officio  
e missa de requiem.

Exequias. — O parcho e alguns parti-  
culares da freguezia do Pinheiro da Bemposta no  
concelho de Oliveira d'Azemeis, não podendo, co-  
mo desejavam, celebrar no dia 16 um officio so-  
lemne, por alma de S. M. F. o senhor D. Pedro  
V de saudosissima memoria, resolveram cantar  
n'esse dia uma missa, e fazer o officio no dia 29  
do corrente de tarde, em que é orador o rev.ºº  
sr. Almeida Neves Marreca. É esta a ultima ho-  
menagem que rendem ao fallecido monarcha, em  
remuneração das suas excellentes virtudes.

Sociedade agricola. — Reuniu-se no  
dia 13 do corrente, diz o *Diario Mercantil*, ree-  
legendo para o anno futuro a mesma meza, a  
mesma direcção, e as mesmas secções, que no  
actual funcionaram. Não se leu o relatório por  
incommodo de saude do cavalheiro, a quem esta-  
va incumbido.

Decidiu-se tambem, que fosse a Lisboa uma  
deputação da sociedade para em nome d'ella dar  
os pezames a el-rei o sr. D. Luiz, e a seu augus-  
to pae, pela dura perda, que o paiz acaba de  
soffrer.

Para esta deputação ou commissão foram  
nomeados os srs. conde de Terena, visconde de  
Villarinho de S. Romão, e Alfredo Allen. No ca-  
so d'algum não poder aceitar, ficou a direcção  
encarregada de nomear quem o substitua.

Archivo Pittoresco. — Principal reda-  
tor — sr. Silva Tullo — Editores — Castro, ir-  
mão & C.ª — Publicou-se o n.º 39 do 4.º volume,  
contendo: Gravura das medalhas populares que  
levou pendentes o atalhe do sr. D. Pedro V, no  
transito funeral do Paço das Necessidades para o  
real jazigo de S. Vicente — com um artigo com-  
memorativo — Correcções ao dr. Livingstone pe-  
lo rs. visconde de Sá da Bandeira — O palacio  
da Bolça no Porto (com uma gravura) — O Co-  
ruto d'Alfatma (conto popular da serra da Estrela)  
— Arvore do Cahutchuc (com uma gravura).

Este semanario publica-se regularmente ha  
quatro annos, e conta já quatro volumes, contem-  
do mais de 500 bellas gravuras nacionaes. O pre-  
ço de cada volume em Lisboa é de 2\$000 réis, e  
de cada numero avulso 50 réis.

Possessão de Bissau. — Uma carta que  
recebeu a «Revolução de Setembro» dá tristes  
noticias d'aquella nossa possessão. Os povos da  
Guiné estavam indignados com o procedimento  
do governo, que os deixa no mais cruel e barba-  
ro abandono. A carta accrescenta, que em Ca-  
cheu ha guerra, atacando o gentio á praça, para  
onde tinha marchado o major Moraes; que o go-  
verno historico não se importa com as nossas pos-  
sessões, querendo que ellas se sustentem com o ar  
e com a força moral; que por ali só se vê miseria  
e mais miseria. Que o governador diz que se ti-

—Vamos ouvir, vamos ouvir, foi a voz de todos.

E os grupos novamente se iam formando em  
roda do velho grulha. Este tinha já tossido e es-  
carrado, e preparava o gesto que devia de acom-  
panhar a exposição dos combates que ia narrar,  
quando voz mais poderosa que a do contra-mes-  
tre, desmanchou grupos, transtornou a Fernão-  
Rume as idéas que ia alinhando no cerebro, rou-  
bando-lhe esta occasião de mostrar ainda seus ta-  
lentos oratorios.

— Terra, terra, sôto do alto da gavela.

— Terra, repetiram todos, e todos se le-  
vantaram.

O convez da nau cobriu-se immediatamente  
de marinheiros, soldados, officiaes, passageiros,  
inquiets, alvorçados, dirigindo todos a vista pa-  
ra o horizonte, procurando todos descobrir nelle a  
nuvem que só os olhos experimentados do nauta sa-  
be conhecer e distinguir d'outra nuvem qualquer.

E com este ruido causado pela agitação dos  
passageiros da nau *S. Pedro* um homem, que ha-  
via tempo passeiava na coberta, pareceu como  
acordar de um sonho. Reuniu-se então a um dos  
grupos de officiaes que se tinham formado na tol-  
da, e perguntou se de facto havia já terra á vista.

O leitor poderá saber no capitulo seguinte,  
se a sua curiosidade não for condemnada a não  
ser satisfeita pelo receio do aborrecimento, que  
nelle pode encontrar, quem é este homem, se  
o amor da gloria é o motivo unico de se haver  
embarcado para a India, poderá saber ainda os  
seus segredos, a causa das suas meditações.  
(Continua)

vesse 600 homens e algum dinheiro, faria conter na ordem os gentios; mas que é bradar no deserto, porque se não quer olhar para o que se passa n'aquelle «inferno» por causa do clima e da miséria.

**Exequias em Vienna.**—Segundo noticia a *Gazeta de Vienna*, no dia 26, por ordem da legação portugueza junto á corte de Vienna, celebraram-se na igreja de S. Pedro exequias sollemnes por alma de S. M. el-rei e senhor D. Pedro V, e de seu augusto irmão o senhor infante D. Fernando. Officiou monsenhor Mislim, prelado camarario de s. santidade; assistindo numeroso clero.

A igreja estava armada de preto, vendo-se aos lados as armas portuguezas e uma rica eça, e no centro as insignias reais. Estiveram no côro S. A. o duque de Coburgo, o cardeal De Luca, nuncio do Papa, e muitas senhoras de distincção. A' direita da eça estava S. A. o archiduque Francisco Carlos e SS. AA. as archiduquezas Sophia, e Hildegarda, bem como o 1.º marechal da casa do Imperador, príncipe Liechstensteim, e o 1.º marechal da casa da Imperatriz Carolina Augusta. A' esquerda da eça estavam os ministros da casa imperial e dos negocios estrangeiros, conde de Rechberg, os embaixadores de França e da Turquia, os ministros da Russia, Inglaterra, Brasil, Saxonia, Belgica e dos Estados-Unidos. Em geral, todas as legações ali se achavam representadas ou pelos seus chefes, ou por algum dos seus membros. Durante o officio funebre, foi executado com a maior mestria o requiem de Mozart.

**Naufragio.**—Naufragou no dia 12 do corrente, segundo diz o *Braz Tizana*, ao meio-dia, na meia laranja, a galera *Nova Subtil*, com carga de assucar e café; salvou-se a tripulação, e o casco está encalhado nas pedras da meia laranja, descarregando e desmantilhando. Vem do Rio de Janeiro, por Lisboa, com 84 dias de viagem.

A *Aurora do Lima* do dia 11, diz o seguinte, acerca do mesmo navio, pelo que se vê que já no dia antecedente esteve em risco de se perder na costa, tres milhas ao norte de Vienna do Castello:

«A galera *Nova Subtil*, pertencente á praça do Porto, esteve hontem em imminente risco de despedaçar-se na costa, a tres milhas ao norte desta cidade.

«Quando, pela volta do meio-dia, e depois, de uma manhã tempestosa, levantou a forte cerração que havia, descobriu-se aquelle navio, em gaves, e muito proximo da praia, que por aquellos sitios é erigida de tenebrosos rochedos. O vento tinha saltado para o N. O., mas era muito brande, e receiou-se por isso que a galera não podesse vencer a força da corrente, que a impellia para a costa.

«Felizmente, largando a bórdo todas as vélas, começou o navio a lutar com as ondas, conseguindo a pouco e pouco fazer-se ao mar, com grande jubilo de todos os que observavam esta scena de terrivel anciedade.

«Diz-se que aquelle navio traz do Brasil mais de cincoenta passageiros, que teriam de certo encontrado hontem a morte n'aquella costa, se os esforços da tripulação e o auxilio da Providencia não conseguissem afastar d'elle o navio.»

**Erupção do Vesuvio.**—As noticias de Napoles fallam d'uma erupção do Vesuvio, tendo a lava rebentado por cinco bocas.

**Um cego industrial e um vilão.**—Lê-se no «Sul de Minas»:

«Ha no rio Sapucahy, no porto do Job, um barqueiro de nome José Rodrigues, que ha mais de vinte annos vive de dar passagem aos viajantes que por elle transitam.

«E' este homem cego de ambos os olhos desde a idade de 6 annos, e ganha apenas 2\$000 por mez, sendo obrigado a estar todos os dias ás ordens dos passageiros.

«Qualquer objecto que caia no rio, que n'esse lugar é bastantemente fundo, José Rodrigues sabendo em que lugar caíu na agua, lança-se n'ella, e mergulhando o tira do leito, ainda que seja de muito pequeno volume.

«Ha pouco tempo certo tropeiro caíndo-lhe, ao atravessar o rio, um jacá com 4 arrobas de café, pediu ao pobre cego que fosse em busca d'elle ao fundo d'agua, e depois de ter do mesmo obtido esse serviço, que qualquer nadador com boa vista não teria feito por pouco dinheiro, gratificou a José Rodrigues com uma moeda de 40 réis, que o pobre barqueiro recebeu sem dar mostras de descontentamento. A qualquer hora do dia ou da noite este infeliz cego, que sustenta uma velha mãe enferma, atravessa o rio nadando, ou em uma pequena canoa, que o mais ligeiro sopro de vento parece poder virar.»

**Excelente estomago.**—O redactor em chefe do «Annonceur» jornal do departamento de Bambirillet, foi instado para inserir o seguinte annuncio:

«Quarta feira passada um joven de 16 annos, em virtude de uma aposta, comeu ao almoço 1 kilogramma e 320 grammas de toucinho cru, não deixando senão uma superficie de couro.

«O mesmo individuo offerece-se a lutar, com todo e qualquer cão que se apresente, para ver quem será capaz de comer mais toucinho cru, gordo ou magro!»

Ha bocas e estomagos para tudo.

#### Fallecimento.

Por um despacho thegraphico inserto no commercio do Porto consta, que morreu o príncipe Alberto esposo da rainha d'Inglaterra.

## CORREIO

LISBOA 15 DE DEZEMBRO

(Do nosso correspondente.)

A hora adiantada em que lhe escrevi a minha ultima carta não me permittio dar-lhe uma noticia circumstanciada das exequias, que se fizeram no dia 11 por alma d'el-rei, em S. Vicente de Fóra.

Em abono da verdade, cumpre dizer que o templo estava ricamente armado, notando-se na decoração mais gosto do que é costume. Havia sumptuosidade, e evitou-se o chavão. A um empregado da legação de Hespanha ouvi elogiar muito a excellencia e riqueza da armação, que era toda de veludo preto, recamada d'ouro.

No cruzeiro estava levantado um magestoso cenotaphio, sobre o qual assentava a corôa real, donde desciam os arminhos, que iam prender-se ás columnas do templo.

Nas paredes lateraes, e em frente da eça, estavam escriptos dois versos do velho testamento, um delles tirado do *Livro da Sapiencia*, e o outro do *Livro do Ecclesiastes*. A musica da missa foi a de Jourdan, e as absolvições de Jumelli.

Officiou de pontifical o sr. D. José de Lacerda. O sr. cardeal patriarcha assistiu a todo o acto, e rezou a ultima.

O sr. Alves Martins foi o encarregado da oração funebre. O texto que escolheu foi muito apropriado, e orou por tres quartos d'hora com plena satisfação do auditorio.

Embora ao sr. Alves Martins faltem alguns dos dotes externos que tornam sympathico o orador, é certo que possui bastante erudição, e que no proprio desprendimento com que solta as palavras se reconhece a convicção que lh'as dicta. O discurso, pronunciado pelo sr. Alves Martins nas exequias d'el-rei, é um trabalho em que estão expostas com singeleza as virtudes do chorado soberano, e onde se encontram muitas verdades, cuja apresentação fazem honra ao espirito esclarecido e liberal daquelle ministro do altar.

Nunca vi uma concorrência tamanha n'aquelle templo. O aperto chegava a incommodar, e um grande numero de pessoas não poude entrar.

Os actos religiosos foram celebrados com o maior esplendor e solemnidade, e a elle assistiram, alem de suas magestades, todo o corpo diplomatico, muitos pares do reino, todos os ministros effectivos, e muitos dos honorarios, os empregados da corte, e muitos dos altos funcionarios do estado, as corporações do exercito e armada, as deputações de varias associações, e um grande concurso de povo.

A guarda d'honra era feita pelo regimento d'infanteria n.º 7. Em demonstração de luto, as lojas da cidade conservaram-se durante todo o dia com as portas meio cerradas.

Apesar de terem dito os jornaes que o sr. infante D. João assistiria ás exequias, é certo que S. A. não compareceu, por incommodo de saude, resultado da impressão dolorosa que lhe causou o ter assistido aos officios funebres por alma de seu augusto irmão, o sr. infante D. Fernando.

Na quinta-feira á noite, como lhe annunciei, houve reunião politica em casa do sr. conde de Thomar. Consta-me que naquella conferencia se tratou de rehabilitar o partido cartista para poder novamente entrar por si e d'accordo com a parcialidade da regeneração nas lides da politica em opposição ao actual governo.

Tambem me disseram que cada uma das facções trabalharia com centro separado, mas n'um pensamento commum, e que se dera de mão a certos despeitos individuaes que existiam entre alguns cavalheiros mais notaveis dos dois grupos.

Tratou-se tambem da criação d'um jornal, e da organização de comissões na capital e nas provincias.

A este respeito é quanto sei, e não posso dar-lhe mais amplas informações.

No *Diario* d'hontem foi publicada uma portaria do ministerio das justicas, que é um documento importante.

Deu lugar áquelle acto do respectivo ministerio o escandaloso procedimento do prior de Peniche contra o prior de Lourinhã por occasião das exequias que deviam celebrar-se naquella villa por alma do sr. D. Pedro V.

Os jornaes d'aqui já lhe devem ter dado conhecimento do escandalo acontecido em Peniche, e bem assim da representação dirigida ao sr. patriarcha pelo offendido presbytero.

Diante das proporções que tomou este negocio, em virtude do desfaçamento da reacção religiosa, o ministro das justicas tomou uma deliberação, que o honra.

Diga-se a verdade: o scisma começa a lavar na Lourinhã e em Peniche, em consequencia de acontecimentos anteriores, promovidos pelo espirito reacionario, e daquelles que se realisaram por occasião da celebração, que não chegou a fazer-se, dos suffragio por alma d'el-rei.

No documento ministerial, como terá occasião de ver, sustentam-se os bons principios, e o governo mostra-se empenhado não só em que se dê a devida satisfação ao offendido e ao publico, mas em que termine um estado de cousas que pode ter uma terrivel influencia nas consciencias.

O duque de Saldanha sahio hontem pela primeira vez a dar um passeio de carroagem; mas este facto que devia, e foi de verdadeira satisfação para quantos prezam a amizade do illustre veterano ou os seus serviços, foi acompanhado de circumstancias que lhe tiravam toda a dignidade, por que chegaram a excitar o riso e os motejos de quantos o presenciaram.

O marchal ia na carroagem, occupando o assento de traz, e no de diante a sr.ª duqueza. A carroagem caminhava vagarosamente, e atraz della seguia-se um carro descoberto, em que iam

os dois facultativos homeopathicos, que trataram do nobre duque, com ar victorioso, e como querendo fazer alarde dos prodigios da sciencia que professam.

A carroagem do duque parava d'espaço a espaço, e em cada uma destas paragens descia do carro descoberto, revezando-se, um dos facultativos, que abria a portinhola da carroagem e tomava o pulso ao illustre convalescente.

Sinto deveras, por honra do proprio marechal, e pela dignidade da profissão medica, que se representasse esta scena caricata, que era uma offensa ao bom senso publico.

Tivemos na quinta-feira nma noite de festa no theatro normal. A concorrência foi extraordinaria. Não admira; era o beneficio da actriz Emilia das Neves, com a primeira representação da *Medea*.

A *Medea*, que viramos representar pela célebre Ristori, foi traduzida magistralmente pelo sr. Mendes Leal Junior. Este novo trabalho do illustre poeta faz-lhe tanta honra como se fóra uma das suas mais aprimoradas composições originaes.

Emilia das Neves foi muito victoriada. O publico procura sempre occasião de testemunhar-lhe a sua sympathia e admiração.

Thomaz Price abriu hontem á noite as portas do ceu circo equestre. Houve uma enchente real, e renovou-se o entusiasmo do anno passado. Os antigos artistas foram recebidos como amigos velhos, e entre os artistas que se estrearam, mereceu especial distincção madame Adanes, que trabalha com a maior perfeição e gentileza.

A companhia Cinizelli estrea-se esta noite. Estou convencido de que as duas companhias fazem mal aos theatros, e que hão de prejudicar-se uma á outra.

S. A. o sr. infante D. Augusto continua em satisfatoria convalescência.

No dia 12 do corrente casou o sr. conde da Anadia com uma das gentis irmãs do sr. conde da Torre. Deus os faça muito felizes.

Já corre impresso o *Reinado e ultimos momentos de D. Pedro V.* opusculo escripto pelo sr. José Maria d'Andrade Ferreira. Este trabalho litterario do conhecido e consciencioso escriptor tem merecido geraes elogios.

Tambem já está á venda o 1.º volume da *Historia da restauração de 1640*, pelo sr. Rebello da Silva. Escuzo de dizer-lhe que é um livro bem escripto. Entretanto, o auctor não seguiu na sua obra a ordem chronologica dos factos, e embora seja um precioso auxilio para quem já conheça a historia daquelle tempo, não é, contudo, um livro escripto segundo as severas exigencias d'uma narração historica.

Mas um grande serviço fez o sr. Rebello da Silva com a publicação deste seu novo trabalho: é a maneira por que soube procurar, seguir, e apresentar os fios diplomaticos das negociações politicas daquelle epocha memoravel. Pelo que respeita a descripções, a da batalha d'Alcacer-Quibir é uma beleza litteraria.

Vae ser brevemente discutida na Associação dos advogados de Lisboa a importantissima questão pendente entre o Supremo Tribunal de Justiça e a relação commercial, por causa do processo de fallencia do sr. visconde da Junqueira.

O caso da questão é inteiramente novo, e tanto um, como outro tribunal tem valiosas opiniões a seu favor.

## EXTERIOR

Do jornal a *Politica Liberal*, copiamos os seguintes despachos directos:

«Madrid, 13, ás 5 horas e 5 minutos da tarde.

A Inglaterra manda quinze mil soldados para o Canadá.

O presidente Lincoln pediu 700000 homens e 700 milhões de dollars.

Em Constantinopla e toda a Turquia a miséria é espantosa.»

—Da «Chronica dos dois mundos»:

«Paris, 9.—O «Constitucional» publica um importante artigo calculando as despezas que é obrigado a fazer o imperio francez com a occupação de Roma.

Julga-se que este artigo ha de ser percursor de graves acontecimentos na questão de Italia.»

«Turin, 9.—Victor Manuel dissuadiu Garibaldi de fallar no parlamento.

O general saiu d'esta corte satisfeito com as explicações do monarcha.»

«Berlin, 10.— Nas eleições prussianas verificadas, os democratas obtiveram dez candidatos e os conservadores 3.»

«Napoles, 10.— Nos ultimos encontros occorridos, morreram sete hespanhoes e quinze ficaram prisioneiros.»

«Londres, 10.— Ha noticias dos Estados-Unidos.

Reina em Washington grande effervescência por effeito da questão do «San Jacinto». Celebrou-se um numero de «meeting» em sentido bellico contra a Inglaterra.»

Da «Correspondencia»

Berlin, 7.— Diversos gabinetes pediram explicações acerca da entrada dos austriacos em Heszegovia, e as que deu a Austria pareceram sufficientes.»

«Londres, 7.— A «Agencia telegraphica de Reuter» dá as seguintes noticias de Nova-York: «Os primeiros juriconsultos americanos declararam legal a captura de Masson e Slidell, mas a opinião publica mostra-se receiosa pelo rompimento com a Inglaterra.

«O ministro da guerra notificou ao governo do Maine, que se nomeará immediatamente um

official que manifeste o estado de defeza das costas do Maine.

As tropas federaes apoderaram-se de pontos de importancia na costa oriental da Virginia. O governador e a assembléa legislativa do Missouri tinham votado a separação da União.

O ministro do interior desaprova a idéa do ministro da guerra de armar os escravos, declarando que não é essa a politica do governo.

«Paris, 7.—A prisão de José Karam foi merecida, e as autoridades turcas effectuaram-na de accordo e com approvação dos commissarios europeus.

Espera-se um manifesto do general Davis, para as potencias europeas no caso de reconhecer ou negar o sul como nação belligerante, pois que elle notifica officialmente a sua reeleição á presidencia d'aquelles estados.

Não é certo que Lincoln haja submetido a questão pendente ao arbitrio do imperador de França.»

Londres, 10.—Mandaram-se para o Canadá alguns batalhões da guarda real.

A imprensa de Nova York mostra-se um pouco mais conciliadora na questão britanico-americana.»

«Napoles, 9.—Ha grande erupção do Vesuvio, pela parte da torre do Greco.

Nunca se viu erupção tão espantosa. Abriam-se cinco bocas que arremessam lava incendiada.

A povoação foge espantada. Organizam-se soccorros.»



## MOVIMENTO DA

### BARRA

Aveiro 15 de dezembro

### ENTRADAS

VILLA DO CONDE Hiato port. Conceição Feliz mestre F. d'Oliveira 6 pessoas de tripol. pipas vazias.

Em 16.

VILLA DO CONDE Hiato port. E' Segredo mestre. A. N. Ramisote, 7 pessoas de tripol., lastro.

PORTO Hiato port. Carolina mestre, A. S. Amaro, 7 pessoas de tripulação, ferro.

IDEM. Rasca port. Patuça m. J. F. dos Santos, 7 pessoas de tripulação, lastro.

## ANNUNCIOS

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

### ARCHIVO JURIDICO

Publicou-se o n.º 3 da 2.ª serie que contém toda a legislação, regulamentos e instruções sobre o

#### Imposto de transmissão

Vende-se por 120 rs. na rua do Bom Jardim n.º 69—aonde se encontram tambem os mais numeros do Archivo, contendo o n.º 1 d'esta 2.ª serie, a

#### Lei da desamortisação

E o n.º 2, a

#### Lei do sello

Tambem se vende a nova—Lei dos morgados—e a collecção da 1.ª serie do Archivo,—a Legislação completa do recrutamento, — e outras mais obras de instrução e recreio.

Nas provincias vende-se nas seguintes partes:

Em Vienna na loja do sr. André Joaquim Pereira; — Coimbra na do sr. José de Mesquita; — Lisboa na do sr. João Paulo Martins Lavado; — Braga na do sr. Antonio de Freitas Guimarães; — e Villa Real na do sr. Antonio Custodio da Silva.

Na proxima quinta-feira pelas 4 h. da tarde hão de vender-se na alameda de Santo Antonio dois freixos secco que ali existem.

**Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico, que, no dia 29 do corrente mez das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no edificio da secretaria da mesma direcção, se hade proceder á arrematação da construcção do lanço d'estrada --- da Ponte Nova ao Caes d'Ovar --- na extensão de 5<sup>m</sup>:067,5, estando patente no acto d'arrematação os desenhos do respectivo projecto e cadernos d'encargos relativos á mesma construcção.**

Aveiro 11 de dezembro de 1861.

Silverio A. P. da Silva.

Engenheiro Director.

RESPONSAVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.